



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

O Município de Castanheira/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.154/0001-60, com sede na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, município de Castanheira/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jakson de Oliveira Rios Junior, portador da RG nº 10660444 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 837.\*\*\*.\*\*\*-34, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no procedimento licitatório, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ODONTOLÓGICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações dos produtos, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LICITANTE/FORNECEDOR						
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	46.884.097/0001-43	<b>INS. EST.</b>				
<b>RUA/AV.</b>	Rua MARIPA				<b>Nº</b>	5457
<b>BAIRRO</b>	CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b>				TOLEDO-PR
<b>E-MAIL</b>						
<b>REPRESENTANTE</b>	CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR					
<b>CPF</b>	048.***.***-22					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Und. medid</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitári</b>	<b>Valor Total</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

			a		o	
1	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	Sr - Sr	CX 100 UN	10,0000	R\$ 35,0000	R\$ 350,00
2	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO, ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301, 302, 303), IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	8,0000	R\$ 90,0000	R\$ 720,00
3	ALAVANCA - APICAL ESQUERDA, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	8,0000	R\$ 28,0000	R\$ 224,00
4	ALAVANCA - CURVA NUMERO 01, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E	Cooperflex - Cooperflex	un	8,0000	R\$ 55,9500	R\$ 447,60



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO					
5	ALAVANCA - CURVA NUMERO 02, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	8,0000	R\$ 55,9000	R\$ 447,20
6	ALAVANCA - SELDIN INFANTIL JOGO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL CONTENDO (Nº1L, Nº1R E Nº2) COM REGISTRO NA ANVISA	Cooperflex - Cooperflex	un	8,0000	R\$ 89,4000	R\$ 715,20
7	ALAVANCA - SELDIN NUMERO 1 L, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	8,0000	R\$ 61,0000	R\$ 488,00
8	ALAVANCA - SELDIN NUMERO 1 R, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO	Cooperflex - Cooperflex	un	8,0000	R\$ 59,5000	R\$ 476,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO					
9	ALAVANCA - SELDIN RETA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM TRES UNIDADES, CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	8,0000	R\$ 59,5000	R\$ 476,00
10	ALVEOLO TOMO / OSTEOTOMO - ALVEOLO TOMO TIPO LUER, CURVO, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	8,0000	R\$ 58,0000	R\$ 464,00
11	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,	Cooperflex - Cooperflex	un	28,0000	R\$ 12,0000	R\$ 336,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO					
12	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 3146	Microdont Champion - Microdont Champion	un	30,0000	R\$ 3,0000	R\$ 90,00
13	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 3200 F	Microdont Champion - Microdont Champion	un	30,0000	R\$ 3,0000	R\$ 90,00
14	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERACAO AMERICANA 1: REF. 1112FF	Microdont Champion - Microdont Champion	un	30,0000	R\$ 3,0000	R\$ 90,00
15	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, EM ACO CARBIDE, EM FORMA DE PERA, LONGA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, NUMERACAO 331	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 5,8000	R\$ 116,00
16	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, EM ACO CARBIDE, EM FORMA DE PERA, NUMERO N 331L, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA EM ENVELOPE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 5,8000	R\$ 116,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	PROCEDENCIA					
17	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFERICA, HASTE CURTA, CORTE MEDIO, NUMERACAO 1/2	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 5,8000	R\$ 116,00
18	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA 1: REF. 3118F	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
19	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERACAO AMERICANA 1: REF. 3118FF	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
20	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILINDRICA, CARACTERISTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERACAO AMERICANA 1: REF. 1093FF	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
21	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILINDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA: 1091	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
22	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO	Microdont Champion -	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILINDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA:1092	Microdont Champion				
23	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILINDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA:1093	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
24	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA:1034	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,1800	R\$ 43,60
25	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA:1035	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,1500	R\$ 43,00
26	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA 1:REF. 1112F	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
27	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA,	Microdont Champion - Microdont	un	20,0000	R\$ 2,1500	R\$ 43,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	FORMATO:CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA 1:REF. 1190F	Champion				
28	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA 1:REF. 3195F	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
29	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA:2200	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
30	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFERICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE GROSSO, NUMERACAO AMERICANA:1016	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
31	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFERICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA:1012	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
32	BROCA PARA USO	Microdont	un	20,0000	R\$	R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFERICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA:1014	Champion - Microdont Champion			2,2000	44,00
33	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALTA ROTACAO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFERICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA:1015	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,2000	R\$ 44,00
34	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO, TIPO:CONTRA ANGULO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, FORMATO:ESFERICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERENCIA:REF. 6	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 8,2300	R\$ 164,60
35	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO, TIPO:CONTRA ANGULO, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, FORMATO:ESFERICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERENCIA:REF. 8	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 8,2300	R\$ 164,60
36	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, ACO INOXIDAVEL, ESFERICA, CIRURGICA, CORTE REGULAR, HASTE LONGA, REF. 4	Prima Dental - Prima Dental	un	20,0000	R\$ 13,4000	R\$ 268,00
37	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA DE ACO CARBIDE PERIFORME CA Nº 330 - PECA, PONTA DE ACO CARBIDE, PERIFORME, Nº330 PARA CONTRA-ÂNGULO. COM CERTIFICADO EM BOAS	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 9,2100	R\$ 184,20



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	PRÁTICAS DE FABRICACAO (RDC-59), FORNECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003					
38	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERICA CIRURGICA AR Nº 02C - PECA MULTILAMINADA ESFERICA CIRURGICA, PARA ALTA ROTACAO Nº 02C COM CERTIFICADO EM BOAS PRATICAS DE FABRICACAO (RDC-59) FORNECIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA). ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 10,3200	R\$ 206,40
39	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERICA CIRURGICA AR Nº 06C - PECA MULTILAMINADA ESFERICA CIRURGICA, PARA ALTA ROTACAO Nº 06C. COM CERTIFICADO EM BOAS PRATICAS DE FABRICACAO (RDC-59), FORNECIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA). ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 11,5500	R\$ 231,00
40	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA MULTILAMINADA N 284-012, CONTENDO 12 LAMINAS, PARA ACABAMENTO DE COMPOSITOS E AMALGAMA.	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 18,0900	R\$ 361,80
41	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA MULTILAMINADA N 7408, CONTENDO 12 LAMINAS, PARA ACABAMENTO DE COMPOSITOS E AMALGAMA.	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 28,2800	R\$ 565,60
42	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA MULTILAMINADA N 7801, CONTENDO 12 LAMINAS, PARA ACABAMENTO DE COMPOSITOS E AMALGAMA.	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 17,2400	R\$ 344,80



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

43	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA MULTILAMINADA N 7901, CONTENDO 12 LAMINAS, PARA ACABAMENTO DE COMPOSITOS E AMALGAMA.	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 17,2400	R\$ 344,80
44	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DIAMANTADA NUMERO 3139 F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,1800	R\$ 43,60
45	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DIAMANTADA NUMERO 4138 F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Microdont Champion - Microdont Champion	un	20,0000	R\$ 2,1800	R\$ 43,60
46	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DO TIPO ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, TRONCO-CONICA, APLICACAO CIRURGICA, TAMANHO Nº 702L, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL E ESTERIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZACAO	Kavo Kerr - Kavo Kerr	un	20,0000	R\$ 9,6000	R\$ 192,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	POSSUIR REGISTRO NO M.S					
47	CALCADOR - CALCADOR DE AMALGAMA HOLLEMBACK Nº 4, CABO CONTENDO MARCA E NUMERACAO,SUPERFICIE IRREGULAR,PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTES PRECISOS,CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTOS PERFEITOS.,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTAN DO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 11,4900	R\$ 183,84
48	CALCADOR - CALCADOR DE WARD Nº 5,CABO CONTENDO MARCA E NUMERACAO,SUPERFICIE IRREGULAR,PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTES PRECISOS,CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTOS PERFEITOS.,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTAN DO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 11,5300	R\$ 184,48
49	CURETA PERIODONTAL - GRACEY G11/G12, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 47,0900	R\$ 753,44
50	CURETA PERIODONTAL - GRACEY G3/G4, CABO OCO,	Cooperflex -	un	16,0000	R\$ 31,7100	R\$ 507,36



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex				
51	CURETA PERIODONTAL - GRACEY G5/G6, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 25,7100	R\$ 411,36
52	CURETA PERIODONTAL - GRACEY G9/G10, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 25,3300	R\$ 405,28



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	DE FABRICACAO					
53	CURETA PERIODONTAL - MACCALL 1/10, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSA, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 25,3100	R\$ 404,96
54	CURETA PERIODONTAL - MACCALL 11/12, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSA, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 24,3400	R\$ 389,44
55	CURETA PERIODONTAL - MCCALL 19/20, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 26,2500	R\$ 420,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO					
56	ESCULPIDOR - HOLLENBACK NUMERO 3 S, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 47,3100	R\$ 756,96
57	ESPATULA - DE ACO INOXIDAVEL, TIPO LECRON, PARA MANIPULACAO DE RESINA, EM EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	12,0000	R\$ 11,7100	R\$ 140,52
58	ESPATULA - PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TITANIO TIPO 2, DE ACO INOXIDAVEL E TITANIO, ANTIADERENTE, PARA MANIPULACAO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.	Cooperflex - Cooperflex	un	20,0000	R\$ 28,6600	R\$ 573,20
59	ESPATULA - PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TITANIO TIPO 3, DE ACO INOXIDAVEL E TITANIO, ANTIADERENTE, PARA MANIPULACAO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.	Cooperflex - Cooperflex	un	20,0000	R\$ 27,2500	R\$ 545,00
60	EXTRATOR DE TARTARO - MCCALL 1/10, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO,	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 34,2000	R\$ 547,20



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO					
61	EXTRATOR DE TARTARO - MCCALL 11/12, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 44,9200	R\$ 718,72
62	EXTRATOR DE TARTARO - MCCALL 4/8, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 46,7300	R\$ 747,68



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO					
63	EXTRATOR DE TARTARO - MCCALL 7/9, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 43,5700	R\$ 697,12
64	EXTRATOR DENTARIO - KIT DE EXTRACAO ATRAUMATICA: PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. INDICADO PARA EXTRACAO DE RAIZES DENTARIAS RESIDUAIS. KIT COM 4 PECAS: 1PERIOTOMO FLEXIVEL RETO; 1PERIOTOMO FLEXIVEL CURVO; 1SACA RAIZ; 1ALAVANCA RETA DELICADA.	Steelmax - Steelmax	un	16,0000	R\$ 487,9300	R\$ 7.806,88
65	FORCEPS - NUMERO 213, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 149,9900	R\$ 2.399,84
66	KIT DE INSTRUMENTAIS PARA PERIODONTIA - CURETAS	Cooperflex -	un	16,0000	R\$ 165,280	R\$ 2.644,4



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	PERIODONTIA (MC CALL, GRACEY E PONTA MORSE), EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEIS, KIT COMPOSTO POR: 1 FOICE PONTA MORSE 0-00, 1 CURETA GRACEY 5-6, 1 CURETA GRACEY 7-8, 1 CURETA GRACEY 11-12, 1 CURETA GRACEY 13-14, 1 CURETA MCCALL 13-14, 1 CURETA MCCALL 17-18 E 1 PEDRA PARA AFIAR DO TIPO ARKANSAS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS.	Cooperflex			0	8
67	LIMA PARA OSSO - LIMA PARA OSSO DE LUER, MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM ACO INOX AISI 400, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 48,3400	R\$ 773,44
68	MEDICACAO OCLUSIVA - EM PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, COMPOSTA POR PROPOLIS, IODOFORMIO, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE.	Biodinamica - Biodinamica	un	8,0000	R\$ 60,9200	R\$ 487,36
69	PINCA - PINCA ARTI-FOL (CURVA) -PINCA - EM ACO INOXIDAVEL, COM A FINALIDADE DE SEGURAR UM CARBONO PARA TESTE DE OCLUSAO DE MORDIDA APROPRIADA PARA SEGURAR PAPEL OCLUSAL FINO EM FOLHAS OU PARA FOLHAS DE ARTICULACAO DE 75 MM.	Cooperflex - Cooperflex	un	16,0000	R\$ 48,4800	R\$ 775,68
70	SACA BROCA - PARA CANETA DE ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA, CABECA PADRAO TIPO UNIVERSAL, UTILIZADO PARA REMOCAO E FIXACAO DE BROCAS NA CANETA DE ALTA ROTACAO, CONFECCIONADO EM	Holdent - Holdent	un	4,0000	R\$ 49,6100	R\$ 198,44



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

	PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, AUTOCLAVAVEL					
71	SUORTE PARA RADIOGRAFIA - COMPORTANDO 1 RADIOGRAFIA PERIAPICAL, EM PAPEL CARTAO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES_APROXIMADAMENTE, CONSTAND	Dallas - Dallas	PC 100 UN	20,0000	R\$ 12,7300	R\$ 254,60
72	TIRA DE LIXA - DE POLIESTER,C/OXIDO DE ALUMINIO,2 GRANULACOES:FINANUMA EXTREMIDADE,E OPOSTA MEDIA, COM CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS, EM CAIXA COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10MM X 120MM X 0,05MM CADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENDIA DE FABRICACAO E DATADE FABRICACAO	Preven - Preven	CX 12 UN	15,0000	R\$ 10,7800	R\$ 161,70
73	VERNIZ - A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA COM 5% DE FLUORETO DE SODIO OU 2,26% DE ION FLUOR, COMPATIVEL COM APLICACAO TOPICA DE FLUOR, EM FRASCO COM 10 ML, COM ACESSORIOS CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	Fluorniz Sswhite - Fluorniz Sswhite	un	8,0000	R\$ 53,8200	R\$ 430,56
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 33.898,14</b>	

2.2. A listagem do cadastro de reserva, se houver, referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

#### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Castanheira/MT.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.2.1.** Considera-se, para todos os fins, como contrato decorrente desta ARP, todo e qualquer documento emitido pela Administração que tenha por finalidade a aquisição/contratação, do todo ou parte, do objeto desta ARP.

**5.2.2.** Fazem parte dos documentos mencionados no item 5.2.1 supra, no que couber, o conteúdo do Edital e anexos deste a que se vincula essa ARP, bem como a Lei nº 14133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 ou o que vier a substituí-lo.

**5.3.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.4.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**5.2.1** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.5.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**5.6.** A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

**5.7.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

#### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;

9.1.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos Arts. 26, §3º e 27, §4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

**9.5.** Em qualquer hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços o fornecedor permanece obrigado a atender às Ordens de Fornecimento ou Notas de Empenho emitidas antes do início do procedimento de cancelamento.

#### **10. DAS PENALIDADES**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo ao Edital).

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.2. Fazem parte desta ARP, independentemente de transcrição, o Edital e seus anexos, a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 ou o que vier a substituí-lo.

**11.3.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e, se for o caso, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Castanheira/MT, 27 de março de 2026

---

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT -  
CNPJ: 24.772.154/0001-60  
JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
CPF: 837.\*\*\*.\*\*\* -34

---



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

---

**GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 46.884.097/0001-43**